



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 082/2026

Dispõe sobre a criação do Programa "Maracanaú Seguro para Mulheres", estabelecendo medidas de auxílio à mulher em situação de risco em estabelecimentos comerciais e de lazer, no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º: Implementação de medidas de auxílio em bares, restaurantes e casas de shows em Maracanaú.

Art. 2º: O auxílio deve incluir acompanhamento até o transporte, comunicação imediata às autoridades (Polícia ou Guarda Municipal) e fixação de cartazes informativos em banheiros femininos com frases como: "Não está segura? Peça ajuda ao gerente/segurança".

Art. 3º: Sugestão de que a Prefeitura ofereça treinamento gratuito aos funcionários desses locais para identificar e agir em situações de assédio ou ameaça.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 31/03/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa "Maracanaú Seguro para Mulheres" se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres em situação de risco no município. A implementação de medidas de auxílio em estabelecimentos comerciais e de lazer contribuirá para a prevenção e o combate à violência de gênero, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres maracanauenses.

